MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526
E-mail: *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 669 - Julho/2024
Resoluções - Nº 284 a 296/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 23 de Julho de 2024

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 284, DE 22 DE JULHO DE 2024

Aprova o Termo de Cessão de Uso de Projeto de Arquitetura, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) e a Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.019388/2023-87;

RESOLVE:

Fica aprovado o Termo de Cessão de Uso de Projeto de Arquitetura, que entre si celebram a Fundação Universidade Estadual do Piauí (FUESPI) e a Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), visando uso de projeto arquitetônico à título não oneroso, denominado Centro Integrado V, de forma não onerosa, sem caráter de exclusividade, de autoria e titularidade da FUFPI à FUESPI, para fins de realização de procedimento licitatório e/ou contratação emergencial, para a construção do Centro Integrado no Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí, em Teresina-PI.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 285, DE 22 DE JULHO DE 2024

Ratifica a Resolução CD FUFPI nº 259/2024, que aprova o Contrato Acadêmico nº 33/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.061818/2023-47;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD FUFPI nº 259/2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 33/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Extensão "Implementação e Desenvolvimento do Paradesporto na UFPI", aprovado e cadastrado na CPPEC/PREXC com o código PJ11/2023-PREXC-251-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 286, DE 22 DE JULHO DE 2024

Ratifica a Resolução CD FUFPI nº 260/2024, que aprova o Contrato Acadêmico nº 32/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.061815/2023-31;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD FUFPI nº 260/2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 32/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Extensão "Badminton 4: Projeto de aperfeiçoamento e pesquisa aplicada para a seleção brasileira júnior de badminton, com foco na excelência esportiva", aprovado e cadastrado na CPPEC/PREXC com o código PJ11/2023-PREXC-252-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 287, DE 22 DE JULHO DE 2024

Ratifica a Resolução CD FUFPI nº 261/2024, que aprova Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.045805/2023-69;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD FUFPI nº 261/2024, que aprovou Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e a Secretaria para Inclusão da Pessoa com Deficiência (SEID), cuja finalidade é o acompanhamento durante e após a execução do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado – AEE, ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI, considerando o EDITAL 19/2023 – CEAD/UFPI, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 288, DE 22 DE JULHO DE 2024

Ratifica a Resolução CD FUFPI nº 280/2024, que aprova o Contrato Acadêmico nº 01/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.012752/2024-97;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD FUFPI nº 280/2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 01/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí-UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de Extensão intitulado "Universidade Popular: Educação e Território Indígena Gamela no Matopiba (UFPI)", cadastrado na PREXC sob o nº PJ08/2023-CCE-173-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 289, DE 22 DE JULHO DE 2024

Aprova a indicação da servidora Evangelina da Silva Sousa para a Chefia da Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal do Piauí.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.032022/2024-18;

RESOLVE:

Fica aprovada a indicação da servidora Evangelina da Silva Sousa para exercer o Cargo de Direção CD-4 de Chefe da unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal do Piauí, conforme artigo 2º da Portaria MTCCGU nº 2737, de 20 de dezembro de 2017, e processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 290, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dá provimento ao recurso interposto contra decisão do Conselho Universitário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.014230/2016-70;

RESOLVE:

Dá provimento ao recurso interposto contra a decisão do Conselho Universitário, da UFPI, acerca da solicitação da docente Teresinha Soares Pereira Lopes, e nega, portanto, o seu pedido de alteração de Regime de Trabalho, de Tempo Integral de Quarenta Horas (TI40) para o regime Dedicação Exclusiva (DE), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 291, DE 22 DE JULHO DE 2024

Ratifica a Resolução CD FUFPI nº 256/2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 30/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.062017/2023-09;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD FUFPI nº 256/2023, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 30/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Pesquisa e Extensão "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE/UFPI 2023/2025", de acordo com o Projeto/Plano de Trabalho do TED nº 13361/2023, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 292, DE 22 DE JULHO DE 2024

Ratifica a Resolução CD FUFPI nº 257/2024, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 31/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.059401/2023-25;

RESOLVE:

Fica ratificada a Resolução CD FUFPI nº 257/2023, que aprovou o Contrato Acadêmico nº 31/2023, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cujo objetivo é dar apoio à execução do Projeto de Ensino e Extensão "Bolsa-Formação – Aquicultura", conforme Projeto/Plano de Trabalho do TED nº 13221/2023, aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 293, DE 22 DE JULHO DE 2024

Aprova o Contrato nº 08/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.005028/2024-95;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 08/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto acadêmico de extensão do curso intitulado "*Design* de Luminárias com Fibras", aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o nºCI01/2023-CT-337-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 294, DE 22 DE JULHO DE 2024

Aprova o Contrato nº 10/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.014485/2024-60;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 10/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico intitulado "Inovação Tecnológica Voltada à Formação de Professores da Educação Básica e Ensino Superior: Pesquisa Educacional, Biossegurança, Tratamento, Catalogação, Digitalização e Publicação dos Documentos do Museu Virtual do Estado do Piauí", cadastrado sob o código nº CCHL-226-2022 na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 295, DE 22 DE JULHO DE 2024

Aprova o Contrato nº 09/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.005016/2024-31;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 09/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto acadêmico de extensão do curso intitulado "*Design* de Luminárias com Cerâmicas", aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o nºCI01/2023-CT-336-NVPJ/PG, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor

Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 296, DE 22 DE JULHO DE 2024

Aprova o Contrato nº 05/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 18/07/2024 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.0010789/2024-39;

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato Acadêmico nº 05/2024, celebrado entre a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, cuja finalidade é dar apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução de projeto acadêmico de extensão do curso intitulado "Curso de Especialização em Ortodontia – turma 05", conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de julho de 2024

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor